



## INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando adoção de providência para que:

### INDICAÇÃO:

**I – Reajuste das gratificações previstas na Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001, e na Lei nº 3.853, de 7 de dezembro de 2017, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 4.786, de 1º de junho de 2023;**

**II – Criação e regulamentação de novas gratificações relacionadas às responsabilidades técnicas, ainda não contempladas na legislação vigente.**

### JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por objetivo fortalecer a valorização dos servidores públicos municipais, considerando a necessidade de atualização das gratificações atualmente existentes, as quais se encontram defasadas. Observa-se que diversas funções exercidas no âmbito da Administração Pública envolvem responsabilidades técnicas específicas, exigindo qualificação, conhecimento especializado e, muitas vezes, assunção de riscos e responsabilidades adicionais que ainda não são devidamente reconhecidas por meio de gratificação.

Dessa forma, torna-se essencial que o Poder Executivo promova estudos para, além de revisar os valores das gratificações já existentes, identificar e instituir novas gratificações para atividades técnicas relevantes, garantindo maior equidade remuneratória e incentivando a qualificação e o desempenho dos servidores.

A valorização adequada desses profissionais reflete diretamente na eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo realize os referidos estudos.

Atenciosamente.

São Bento do Sul, 09 de abril de 2026.

**RODRIGO VARGAS**  
Vereador Progressista